



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA realizada em 21 de julho de 2006:

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e seis, às 08:30h em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital, estiveram presentes os seguintes **conselheiros governamentais**: suplente Sandra Mancino (Instituto de Ação Social do Paraná); Cícero Gonçalves de Oliveira (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); suplente Solange Maria Rodrigues da Cunha (Secretaria de Estado da Educação); João Dario de Oliveira (Secretaria de Justiça e Cidadania); Joel Evaldo de Oliveira Kersten (Secretaria do Planejamento e Coordenadoria Geral); Denise R. Arruda Colin e suplente Larissa Marsolik (Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social); suplente Jacqueline Alberge Ribas (Paraná Esporte); Eleonora Gutierrez (Secretaria da Cultura); suplente Daniele de Fátima Taverna (Secretaria de Segurança Pública) **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada**: Eliana Arantes Bueno Salcedo e suplente Irma Ribeiro da Silva Zaninelli (Projeto Recrear Família e Adoção); José Geraldo Lopes de Noronha (Serviços e Programas para a Infância Adolescência – SERPIÁ); suplente Paula Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe); Elizabet Ristow Nascimento (APAE de Guarapuava); Neusa Afonso Sampaio Bertola (Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC – Assis Chateaubriand); Edson Antônio Galvan (Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN); Ires Damian Scuzziato (Centro Comunitário e Social Dorcas); Fabrizio Meller da Silva (Fundação Isis Bruder); Sebastião Ajovedi Mataroli (Amaras Mundo Jovem); Manfred Ernest Scwalb (Associação Cristã de Assistência Social); Marcelina Areias Horácio (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); e diversos convidados, reuniu-se o CEDCA, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1. Abertura – 08:30; 2. Aprovação de Pauta (disponível no site www.setp.pr.gov.br); 3. Aprovação da ata da reunião de 22 de junho de 2006 (disponível no site do CEDCA, em www.setp.pr.gov.br); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relato das Câmaras e Comissões; 6. Relato do I Encontro de Gestores Municipais do Paraná para Implementação do CRASS em Curitiba; 7. Reflexão sobre a violência nas escolas – apontamento de faltas aleatórias Sr. Servilio de Souza – Presidente do Instituto Legionário São Judas Tadeu; 8. Relato do I Congresso de Conselheiros Tutelares em Faxinal do Céu; 9. Relato do Seminário de Medidas Sócio Educativas; 10. Comemorações do aniversário do ECA – desafio e avanços; 11. Discussão acerca da composição e da articulação das Câmaras e Comissões; 12. Discussão sobre a minuta de deliberação referente a inscrição de entidades nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; 13. Encerramento – 17:50. **1. Abertura:** A presidente Eliana iniciou a reunião saudando a todos e na seqüência submeteu a pauta para aprovação da plenária. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi APROVADA da seguinte forma: 1. Abertura – 08:30; 2. Aprovação de Pauta (disponível no site www.setp.pr.gov.br); 3. Aprovação da ata da reunião de 22 de junho de 2006 (disponível no site do CEDCA, em www.setp.pr.gov.br); 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relato das Câmaras e Comissões; 6. Relato do I Encontro de Gestores Municipais do Paraná para Implementação do CRASS em Curitiba; 7. Reflexão sobre a violência nas escolas – apontamento de faltas aleatórias Sr. Servilio de Souza – Presidente do Instituto Legionário São Judas Tadeu; 8. Comemorações do aniversário



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

48 do ECA – desafio e avanços; 9. Discussão sobre a minuta de deliberação referente a
49 inscrição de entidades nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do
50 Adolescente; 10. Discussão acerca da composição e da articulação das Câmaras e
51 Comissões 11. Encerramento – 17:50. **3. Aprovação da ata da reunião ordinária de**
52 **22/06/2006:** A ata da reunião de 22/06/2006 foi APROVADA sem alterações pela
53 plenária. **4. Informes da Secretaria Executiva:** Os informes foram relatados por
54 Simone Cristina de Jesus auxiliar técnico administrativo da Secretaria Executiva dos
55 Conselhos a qual mencionou a justificativa de ausência na reunião das câmaras e
56 comissões da Conselheira Denise Arruda Colin (SETP), por motivo de férias.
57 Justificativa de ausência da Conselheira Eloisa Guimarães (SESA), por motivo de férias
58 e de sua suplente por motivos administrativos da SESA. Justificativa de ausência da
59 conselheira Ane Barbara Voidelo e seu suplente Renilson José da Silva, em função de
60 compromissos assumidos anteriormente. Justificativa de ausência das técnicas
61 Deborah Regina Gioppo e Kellen Cristina Dalcin, devido a demanda de trabalho na
62 CDI/SETP com o planejamento para os Encontros dos CRAS. Justificativa de ausência
63 do Conselheiro Aparecido Rolin (SERPIÁ), por motivos de força maior. Em relação aos
64 ofícios recebidos a mesma citou o Ofício da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná,
65 encaminhando a 41ª Edição do Boletim Informativo Integrando. Ofício da Fundação Isis
66 Bruder, solicitando troca de suplência de Srta. Okçana Rodrigues para a Sr.ª Deborah
67 Meller da Silva. Ofício da Unioeste, encaminhando Cd com finalidade acadêmica
68 contendo Programa de Apoio às Políticas Sociais – PAPS e Ponto de Apoio aos
69 Conselhos de Políticas Sociais – PACPS. Ofício do CMDCA de São José dos Pinhais,
70 informando a realização do pleito eleitoral do Conselho Tutelar Regional II, e
71 informação que estarão atendendo juntamente com o Conselho Tutelar Regional I, até
72 que sua sede esteja adequada. Ofício do Ministério Público, solicitando espaço na
73 Pauta do CEDCA para discutir sobre o tema da Redução de Danos. Ofício da APAE de
74 Guarapuava, informando que a conselheira Eliane Machado Wenzel Luiz não é mais
75 funcionária da APAE, pedindo então, sua substituição por Elizabet R. Nascimento.
76 Ofício da Secretaria de Planejamento, solicitando substituição da conselheira Elyane
77 Neme Alves para Heitor Angelo S. França. Em relação aos convites a mesma citou o
78 convite para o III Festival de Arte da Rede Estudantil. Convite da Assembléia
79 Legislativa do Paraná, para Audiência Pública sobre Exploração de Crianças e
80 Adolescentes no Paraná, a realizar-se no dia 27/06/2006. Convite do IASP, para
81 participar da II Capacitação em Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – Liberdade
82 Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, a realizar-se nos dias 13 e 14 de
83 julho no Centro de Convenções. Convite do IASP, para participar da I Etapa de
84 Capacitação dos Novos Funcionários do IASP, a ser realizada entre os dias 07 a 10 de
85 agosto no Centro de Convenções de Curitiba. Convite do Conselho Estadual de
86 Assistência Social - CEAS, para participar da apresentação critérios para
87 “Comunidades Terapêuticas” em reunião do CEAS NO DIA 04/08/06 às 14:00. Convite
88 da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para a videoconferência em
89 comemoração aos 16 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Convite do
90 Conselho Tutelar Matriz, para participar da II Audiência Pública no Teatro HSBC no dia
91 05/07/06. A respeito das publicações foi relatado: Jovem Onda – Sujeito de Direitos –
92 ano 2, nº 5, julho de 2006. Publicação Handebol Brasil – 37 abril / maio 2006. Em
93 relação aos e-mails recebidos foi relatado E-mail do Conanda, solicitando divulgação
94 da Carta do Amazonas, onde no dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso



Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

95 e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizou sua 139ª assembléia em
96 Manaus/AM, objetivando a busca de comprometimento dos diversos atores para
97 combater a vulnerabilidade social que expressa a condição de pobreza em que vive a
98 maioria de crianças e adolescentes, comprometendo a maneira significativa a
99 qualidade da vida infanto-juvenil. E-mail da Sr.ª Elyane Neme Alves, agradecendo ao
100 Conselho pela oportunidade de participar de decisões relevantes da Política da Criança
101 e do Adolescente. E-mail do Conanda, informando que o prazo final para postagem de
102 devolução dos questionários da pesquisa Conhecendo a Realidade, respondidos pelos
103 Conselhos Municipais e Tutelares é 31/07/2006. **5. Relato das Câmaras e**
104 **Comissões:** A primeira câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Políticas Básicas**
105 (ANEXO 1 página 10 e 11) em que atuaram os seguintes conselheiros Eliana Salcedo
106 – RECRIAR, Eleonora Gutierrez – SEEC, Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe,
107 Solange M. R. da Cunha – SEED, Eleonora R. Nascimento – FEDAPAES e o visitante
108 Francisco R. Chamas. A conselheira Sr.ª Elizabet foi a relatora. A conselheira iniciou
109 relatando sobre a Política Básica para a criança e o adolescente que deve ser
110 direcionada para a educação, arte, cultura, esporte e ciência, contemplando com o
111 ensino técnico profissionalizante preparando para o mercado de trabalho,
112 recomendando a elaboração da Política Estadual dos Direitos da Criança e do
113 Adolescente voltada para o contra-turno social nas escolas. Esses espaços devem ser
114 primordialmente elaborados nas escolas municipais, federais e estaduais em parceria
115 com instituições, organizações não governamentais, igrejas, associações, etc., além da
116 importância de ter uma equipe multidisciplinar de artesãos, oficineiros, monitores,
117 orientadores, instrutores e formadores. A mesma informou que a Câmara debateu
118 sobre a importância da Capacitação Continuada dos Conselheiros Tutelares e
119 elaboraram alguns critérios para a escolha do Conselheiro Tutelar, tais como: dois anos
120 de experiência e formação adequada para a função, que seja apartidário, avaliação
121 bimestral da gestão do Conselheiro Tutelar com suas bases, articulação com órgãos
122 como o CRASS, CMDCA's, Escolas, Unidades de Saúde etc. A plenária solicitou que
123 seja disponibilizada para a próxima reunião a Resolução n.º 75 do Conanda para
124 conhecimento e análise. A relatora informou que o IASP estará disponibilizando os
125 diagnósticos da realidade social dos municípios do Paraná no exercício de 2004 como
126 fonte de pesquisa documental para o CEDCA, o qual auxiliará a elaboração das
127 Políticas da Criança e do Adolescente. A presidente Eliana informou sobre o processo
128 do FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades
129 Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do
130 Adolescente. A conselheira Sandra solicitou a presidente um espaço na plenária para
131 leitura da nota técnica do FONACRIAD para conhecimento dos conselheiros. A
132 conselheira Larissa fez a leitura do documento. Em relação a isso o CEDCA solicita
133 exemplares do relatório produzido pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e CFP
134 – Conselho Federal de Psicologia para distribuição e conhecimento. A segunda
135 Câmara a se pronunciar foi a **Comissão de Avaliação de Abrigos** em que atuaram os
136 seguintes conselheiros: Eliana Arantes Bueno Salcedo – RECRIAR; Ana Lúcia Conde –
137 EPESMEL; Fernando Guiraud – Ministério Público e os visitantes Valtenir Lazzarini –
138 Fórum DCA/PR; Francisco Chamas – CEIA/SC. A presidente Sr.ª Eliana foi a relatora.
139 A mesma informou o recebimento da Lei da Adoção e em seguida relatou que o Sr.
140 Valtenir, coordenador da Pesquisa com os Abrigos no Paraná fez um breve relato do
141 planejamento e execução da pesquisa, bem como as metas a serem cumpridas:



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

142 devolutiva da Pesquisa para os Dirigentes/técnicos dos abrigos, Escritórios Regionais,
143 representantes do Ministério Público e Judiciário, CMDCA's e Conselhos Tutelares,
144 pontuando a visão de mudança que deseja alcançar; publicação do Relatório
145 Executivo; possibilidade de disponibilizar a pesquisa na Internet e a digitação e
146 tabulação dos dados da pesquisa com Juizes e Promotores. Diante disso, plenária
147 decidiu que o Sr. Valtenir irá expor a pesquisa em reunião na Secretaria de Estado do
148 Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP com os Escritórios Regionais no dia 03
149 de agosto de 2006, articulando a proposta de macro-regionais ou regionais. Na
150 seqüência a Sr. Eliana informou o recebimento de um Projeto com a Proposta de
151 Capacitação de gestores de Unidades de Abrigo para crianças e adolescentes, por
152 Dorival Costa e Marco Antonio da Rocha, enviado ao IASP, encaminhado ao CEDCA.
153 Tal projeto foi analisado pela Camara de Capacitação que emitiu parecer favorável e
154 retornou para Camara de Avaliação de Abrigos aonde sugeriu que antes de planejar
155 uma Capacitação nesta área é preciso socializar os resultados da pesquisa através de
156 publicação e Internet; analisar os resultados da pesquisa junto com o Plano Nacional
157 de Promoção e Garantia de Direitos e Convivência Familiar e a partir disso será
158 possível sugerir Políticas Públicas mais efetivas. O parecer da plenária foi que deverá
159 ser oficiado resposta aos proponentes informando que o CEDCA irá analisar e discutir
160 nos próximos meses os resultados da pesquisa, bem como o Plano Nacional de
161 Garantias de Direitos a Convivência Familiar e Comunitária antes de promover a
162 Capacitação. Os encaminhamentos sugeridos pela Câmara e aprovados pelo CEDCA,
163 poderão ser visualizados conforme ANEXO 2 (páginas 12 e 13). Interrompeu-se os
164 relatos das Câmaras e Comissões para que fosse relatado sobre o **I Encontro de**
165 **Gestores Municipais do Paraná para Implementação do CRASS, em Curitiba:** A
166 conselheira Sr.^a Denise Collin relatou sobre o assunto dizendo que a indicação Básica
167 de Assistência Social bem como a implantação do Sistema Único na criação de
168 equipamentos públicos chamados Centro de Referência da Assistência Social
169 congrega todos os serviços de proteção básica, representando um determinado
170 número de famílias dependendo do porte do município. A conselheira repassou aos
171 conselheiros uma listagem com a data dos eventos e esclareceu que as inscrições
172 serão feitas na região junto aos Escritórios Regionais. A terceira Câmara a se
173 pronunciar foi a **Câmara de Comunicação** em que atuaram os seguintes conselheiros:
174 Edson Antonio Galvan – CERVIN, Paula Baena – Hospital Pequeno Príncipe, Manfred
175 – ACRIDAS e os convidados Joelma Ambrózio – CIRANDA. A conselheira Sr.^a Paula
176 foi a relatora. A mesma informou que a Câmara fez um levantamento dos itens que
177 estão funcionando no site do CEDCA e apontaram alguns itens que necessitam ser
178 aprimorados, como: apresentação – refazer o texto; Legislação – colocar os
179 documentos já existentes em PDF; escrever sobre o que se dispõe a lei; incluir ECA;
180 Regimento em PDF; Composição das Câmaras Setoriais; atualizar as informações do
181 FIA; linkar o Banco de Projetos da Secretaria Executiva; colocar as Deliberações em
182 PDF; incluir calendário anual; notícias e links. A Camara propôs e o CEDCA aprovou
183 que os conselheiros tenham senha de acesso para atualizarem as informações do
184 sistema. A Camara informou que será estudada por parte da CIRANDA disponibilidade
185 para trabalhar em parceria com o CEDCA até o final de 2006, onde foi elaborada uma
186 pré-proposta inicial de boletim eletrônico a ser desenvolvido pela CIRANDA com base
187 nas orientações da Câmara de Comunicação (Instrumento para promover as ações do
188 CEDCA). A Câmara solicita que seja encaminhada pré-proposta do boletim para



Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

189 CIRANDA e a ata da reunião. Detalhes sobre o relatório da Câmara de Comunicação
190 poderão ser visualizados conforme ANEXO 3 página 13, 14 e 15. A quarta comissão a
191 se apresentar foi a **Câmara do FIA** em que atuaram os seguintes conselheiros: Paula
192 Baena – Hospital Pequeno Príncipe, Elizabet R. Nascimento – APAE Guarapuava,
193 Heitor Franco – SEPLAN, Ires D. Scuzziato – Dorcas, Jacqueline A. Ribas – Paraná
194 Esportes, José G. Lopes de Noronha – SERPIÁ, Neusa Afonso S. Bertola – CEMIC,
195 Sandra Mancino – IASP, Sebastião A. Mataroli – AMARAS, Carlos Augusto de Jesus –
196 Apoio a Câmara do FIA, Adelaide Fortes – Apoio Câmara do FIA e os convidados:
197 Adilson Fabris – CELEPAR, Debora Ruedell – CELEPAR, José Carlos P. Franco –
198 Núcleo de Informática do IASP, Marli Castro – Diretora Administrativo Financeira do
199 IASP e Sandra Rolin – Chefe do Departamento Financeiro do IASP. O Sr. Carlos
200 Augusto foi o relator. O mesmo relatou que diante a alguns questionamentos trazidos
201 pela conselheira Sr.^a Paula Baena, referente aos procedimentos adotados pelo IASP,
202 na gestão do FIA – Banco de Projetos, a presidente do IASP convocou a equipe
203 técnica do IASP e da CELEPAR para prestar esclarecimentos sobre procedimento
204 legais das doações, e a demora com relação a entrega do sistema de doações on-line.
205 Diante disso, a equipe da CELEPAR explicou que um dos fatores que acarretou na
206 demora da entrega do sistema, foi a mudança do Banco Itaú para o Banco do Brasil e a
207 adequação deste último às novas demandas do Estado. A CELEPAR se comprometeu
208 a entregar o sistema em duas etapas: o sistema de doação via Internet até o final de
209 julho e o controle de efetivação das doações até o final de setembro. Os
210 representantes da CELEPAR se comprometeram em enviar para a SEC/CEDCA e-mail
211 informando os prazos e os status do sistema que está sendo desenvolvido. A
212 Secretaria Executiva deverá repassar para os conselheiros. O contrato entre o
213 IASP/CELEPAR será encaminhado para a Secretaria Executiva pelo IASP. O Sr.
214 Carlos Augusto informou que foi apresentada pela Sr.^a Marli do IASP, a proposta de
215 desvincular do sistema de doações feitas aos FIAs municipais, que têm parte de
216 doações, repassadas ao IASP, para serem feitas diretamente aos Fundos Municipais,
217 que se responsabilizarão não só pela arrecadação com também pela prestação de
218 contas, inclusive o envio de relatórios a Receita Federal. Em relação ao recibo de
219 doação (boleto) o IASP irá verificar com o Banco do Brasil/CELEPAR a possibilidade
220 do seguinte texto: “Após autenticação bancária, este documento é valido como
221 comprovante do doador”. O CEDCA deverá consultar genericamente a Receita Federal
222 quanto a relação estabelecida entre a doação “casada” e a fiscalização do Imposto de
223 Renda e consultar o CONANDA com relação as doações “casadas”. Em seguida o
224 relator Sr. Carlos Augusto apresentou diversos processos analisados pela Câmara.
225 Entre eles destacou-se o processo n.º 8.103.467-2 da Prefeitura Municipal de Sarandi,
226 aonde informa a mudança de público atendido no Abrigo cuja construção foi viabilizada
227 pela Deliberação 004/2004 de masculino para feminino. O CEDCA aprovou o parecer
228 da Câmara conforme art. 92 inciso IV. Discutiu-se ainda o processo n.º 8.102.977-6 da
229 Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, a qual solicitou autorização para
230 reutilização de espaço Casa Abrigo, implantada com recursos do FIA 2004, para
231 desenvolver atividades pedagógicas, cursos e orientação para crianças e adolescentes
232 do Projeto de Proteção e Promoção Infante Juvenil, enquanto não houver demanda de
233 abrigo. A Câmara emitiu parecer favorável ao uso do espaço físico para contra-
234 turno, porém o município deverá manter o Programa de Abrigo para atender demandas
235 que surgirem. O CEDCA aprovou o parecer da Câmara e solicita que o município



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

236 informe qual o programa substitutivo que atenderá a demanda de acolhimento.
237 Destacou-se também os processos n.º 8.263.803-9, 8.103.010-3 e 4.322.954-0 da
238 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, referente à Projetos de 2004, 2005 e 2006. A
239 Câmara emitiu o parecer que diante ao histórico apresentado, o Escritório Regional e o
240 CMDCA devem encaminhar parecer sobre a não execução do projeto FIA/2004 e a
241 Prefeitura deverá se manifestar em um prazo de 30 dias a partir da data deste parecer.
242 O CEDCA aprovou o parecer da Câmara e solicita que o repasse dos recursos de 2005
243 e 2006 fiquem condicionados a execução do projeto de 2004, sem prejuízo das
244 adequações já solicitadas pelo CEDCA. Na seqüência a Sr. Carlos Augusto apresentou
245 o processo n.º 9.174.870-3 da Subcomissão Estadual Interinstitucional de
246 Enfrentamento à Violência contra a Crianças e Adolescentes, referente a apresentação
247 de Projeto de Aplicação, conforme previsto na Deliberação 016/2005. O CEDCA
248 aprovou o parecer da Câmara, devendo ser alterado o nome do Projeto para
249 “Construção de rede de proteção para o enfrentamento a violência contra crianças e
250 adolescentes no Paraná”. Detalhes sobre o relatório da Câmara do FIA poderão ser
251 visualizados conforme ANEXO 4 páginas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. A quinta
252 Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Capacitação** em que atuaram os seguintes
253 conselheiros: Ires Damian Scuzziato – DORCAS, Irma Ribeiro da Silva Zaninelli –
254 RECRIAR, José A. Guazelli de Jesus – SETI, Larissa Marsolik – IASP, Sandra Mancino
255 – IASP, Fernando Guiraud – Ministério Público e os convidados Valtenir Lazzarini –
256 Fórum DCA, Aline Pedrosa Fioravante – IASP. A conselheira Sr.ª Ires foi a relatora. A
257 mesma relatou sobre o Encontro Estadual de Adolescentes na Garantia dos Direitos
258 realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2006, em Faxinal do Céu e sobre o Congresso
259 de Conselheiros Tutelares realizado nos dias 07 a 10 de julho de 2006, também em
260 Faxinal do Céu. Os dois Eventos tiveram parcerias com a SEED, IASP, SEEC, SETI,
261 Paraná Esporte, Instituto Português da Juventude – IPJ, Programa Educacional de
262 Resistência as Drogas – PROERD. Diante disso a conselheira Sr.ª Larissa fez um
263 breve relato sobre os Encontros e disse que foram elaboradas 02 (duas) cartas abertas
264 que estão disponíveis no site do IASP (www.setp.pr.gov.br/iasp) e que na reunião de
265 setembro 02 (dois) adolescentes irão participar da reunião do CEDCA para relatar
266 sobre o Encontro e divulgar esses documentos. A conselheira aproveitou a
267 oportunidade para agradecer a disponibilidade das Secretarias parceiras nesses
268 eventos. Foi solicitado pela Câmara inclusão na pauta de setembro, um breve relato
269 sobre os Eventos. A presidente Sr.ª Eliana solicitou que seja elaborada uma carta de
270 agradecimento especial aos Conselheiros que participaram do evento, as Secretarias
271 que foram parceiras e aos estagiários do IASP. A conselheira Sr.ª Sandra relatou sobre
272 a 2ª Capacitação em Medida Sócio Educativa de Meio Aberto, realizado nos dias 13 e
273 14 de julho de 2006, que teve a participação de mais de 400 profissionais que
274 executam as medidas e as pessoas envolvidas com a causa. Estará disponível do site
275 do IASP (www.setp.pr.gov.br/iasp) o documento com as conclusões da Capacitação. A
276 conselheira Sandra informou sobre a Capacitação dos novos funcionários do IASP que
277 tem previsão de início para o dia 07 de agosto de 2006, com a participação de 1.000
278 pessoas sendo, 750 profissionais e 250 profissionais convidados de Políticas Setoriais
279 e Garantia de Direitos. O programa está dividido em 03 etapas: Uma semana de
280 abertura, Fase regionalizada com estagiários e capacitação teórica, Fase
281 municipalizada de Capacitação em Serviços nas Unidades. A conselheira Sr.ª Ires
282 relatou que Pesquisa dos Abrigos foi concluída e apresentada na reunião de maio de



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

283 2006 e que deverá ser incluído o relatório final no site do CEDCA/IASP até o final de
284 julho de 2006. A Câmara de Capacitação fez a previsão de Gastos para o ano de
285 2007, pontuando gastos com Conferências Regionais, Estadual e Nacional; Congresso
286 Estadual de Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e
287 necessidade de equipe técnica e administrativa do CEDCA para dar suporte as
288 atividades de capacitação na elaboração e execução do Plano Estadual de
289 Capacitação. Diante disso, o CEDCA deverá resgatar o processo da VI Conferência
290 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como das 05 macro-regionais
291 que antecederam o evento, e repassar estes valores ao Sr. Joel, representante da
292 Câmara de Orçamento. A partir dos valores obtidos nos processos a previsão
293 orçamentária deverá ser reajustada. Os demais assuntos analisados pela Câmara bem
294 como os encaminhamentos aprovados pelo Conselho poderão ser analisados conforme
295 ANEXO 5 páginas 22, 23, 24 e 25. Interrompeu-se o relato das Câmaras e Comissões
296 para a **Reflexão sobre a violência nas Escolas – Apontamento de faltas aleatórias**
297 **Sr. Servilio de Sousa – Presidente do Instituto Legionário São Judas Tadeu**. O Sr.
298 Servilio agradeceu o convite e relatou sobre o trabalho do Instituto Legionário São
299 Judas Tadeu, quem são, o que fazem e expôs algumas situações sobre o apontamento
300 de faltas irregulares nos colégios, que hoje é um crime hediondo, pois o assunto é
301 extremamente grave, pois criam situações constrangedoras e a destruição das famílias,
302 pois os pais se preocupam com o desenvolvimento educacional de seus filhos e se
303 sentem no direito de cobrar de forma radical. Quando os filhos não conseguem
304 justificar algumas faltas que os pais não sabem, acontece agressão física o que gera
305 situações extremas, afetando o relacionamento familiar. Segundo o Sr. Servilio, os
306 alunos se sentem ofendidos moralmente pelos professores e passam a vê-los como
307 inimigos, perdem o interesse pela escola, tem queda no rendimento escolar, dificulta o
308 relacionamento com os colegas, abandonando a escola, podendo assim, envolver-se
309 com drogas. O Sr. Servilio informou que o Instituto recebe várias denúncias referente a
310 esses assuntos e vem procurando ajuda e apoio em órgãos públicos para que seja
311 construída uma nova etapa. A presidente Sr.^a Eliana agradeceu a presença do Sr.
312 Servilio e retomou aos relatos das Câmaras e Comissões. A quinta Câmara a se
313 pronunciar foi a **Camara de Garantias e Direitos** (ANEXO 6 páginas 26, 27 e 28) em
314 que atuaram os seguintes conselheiros: Edson Antonio Galvan – CERVIN, José A.
315 Guazelli de Jesus – SETI, João Dario de Oliveira – SEJU, Ana Lucia Conde –
316 EPESMEL, Irma Ribeiro da Silva Zaninelli – RECRIAR e o convidado Francisco R.
317 Chamas. O conselheiro Sr. Edson foi o relator. O mesmo informou que a Câmara
318 recebeu 4 (quatro) processos. O primeiro processo protocolo sob n.º 9.174.882-7, onde
319 a Sr.^a Rosicléia de Castro Papandrani do município de Alvorada do Sul, solicita ajuda
320 para agilizar ação de reconhecimento de paternidade do seu filho adolescente.
321 Mediante a isso, o CEDCA decidiu que deverá ser oficiado ao COPCA e ao Conselho
322 Tutelar do município para averiguações e acompanhamento. O segundo processo n.º
323 8.966.154-4 onde o Sr. Wilson J. da Silva psicólogo da Casa Lar de Tibagi, solicita
324 ajuda para o apoio a uma adolescente, mãe solteira pela segunda vez, precisa da
325 ajuda de alguma instituição que possa abrigá-la no período pós parto. Na reunião do
326 mês de maio, o CEDCA havia discutido a situação e decidiu pelo encaminhamento de
327 correspondência ao Conselho Tutelar e CMDCA de Tibagi, solicitando manifestações
328 sobre o assunto, e para o Sr. Wilson J. da Silva esclarecendo que não é de
329 competência do CEDCA. Diante disso, o Ministério Público se manifestou e comunicou



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

330 que estão sendo adotadas as providências junto ao Presidente da Associação dos
331 Amigos da Casa Lar. A câmara propôs e CEDCA aprovou pelo arquivamento do
332 processo. O terceiro processo n.º 8.966.630-9, do requerente Sr. João Aparecido
333 Ribeiro, presidente do Conselho de Bela Vista do Paraíso contesta as normas
334 aplicadas na eleição do Conselho Tutelar, que não é correta a aplicação na eleição
335 estabelecida pelo Art. 132 da Lei 8.906 de 13/06/1990. Acrescenta ainda que está
336 sendo feito uma emenda de Lei Municipal que incluiria inciso onde é obrigatório os
337 candidatos possuírem carteira de habilitação. A câmara propôs e o CEDCA aprovou
338 pelo encaminhamento de correspondência ao Ministério Público, ao cumprimento da
339 Lei e para requerente informando a decisão do CEDCA. O último processo n.º
340 8.966.488-8 onde a requerente Dr.ª Flávia Braga de Castro Alves, juíza de Direito da
341 Comarca de Terra Boa, relata mediante ofício, a situação do adolescente Felipe Rafael
342 Moreira ao qual foi aplicada medida protetiva de abrigo por ser órfão de pai e mãe e
343 não há familiares interessados na guarda do mesmo. A requerente informa que o
344 abrigo na cidade é destinado à crianças e por isso o adolescente foi encaminhado para
345 abrigo em outra cidade da Comarca de Cianorte e que esse abrigo veio solicitar o
346 pagamento de 01 salário mínimo nacional para manutenção do referido adolescente. A
347 Câmara propôs e o CEDCA aprovou que considerando que a entidade de abrigo é
348 responsável pela manutenção e execução de seus programas, seja com recursos
349 próprios ou mediante convênio, a Câmara considera que os entendimentos devem se
350 dar entre o município que encaminhou o adolescente e a entidade que recebeu o
351 mesmo. A última Câmara a se pronunciar foi a **Câmara de Orçamento** em que
352 atuaram os seguintes conselheiros: Sebastião Ajovedi Mataroli – AMARAS, Neusa
353 Afonso S. Bertola – CEMIC, José Geraldo Lopes de Noronha – SERPIÁ, Fabrizio
354 Meller da Silva – Fundação Isis Bruder, Joel Evaldo de Oliveira Kersten – SEPL. O
355 conselheiro Sr. Fabrizio foi o relator. O mesmo apresentou orçamento preliminar para
356 os gastos correntes do CEDCA em 2007 e previsão orçamentária dos Conselhos e do
357 CEDCA. Com referência aos gastos com Conferência Estadual, o CEDCA deverá
358 resgatar o processo da ultima Conferência levantando o valor investido para realizar a
359 completa previsão para o ano de 2007. A Câmara de Orçamento sugeriu que a Câmara
360 de Comunicação viabilize o envio de notícias referente ao CEDCA e as Políticas de
361 Infância e Adolescência a toda a rede de conselheiros, através de E-mail. A Câmara
362 propôs e CEDCA aprovou pela criação de Comissão de Legislação e Reestrutura do
363 CEDCA, como participantes: Dr. Marcelina – OAB, Fabrício – Fundação Isis Bruder. Os
364 conselheiros levantaram discussões com relação as hospedagens (disponibilização de
365 quartos) no Hotel San Martin, diante disso, a Secretaria Executiva irá tomar as
366 providências com relação a chegada dos conselheiros no hotel. Os demais assuntos
367 analisados pela Comissão bem como os encaminhamentos aprovados pelo Conselho
368 poderão ser analisados conforme ANEXO 07 páginas 28 e 29. Em seguida a Dr.ª
369 Marcelina, apresentou documento referente aos Regimes do ECA feito pelo Professor
370 Antônio Carlos Gomes da Costa disponível no site do Conanda. **Discussão sobre a**
371 **Minuta de deliberação referente a inscrição de entidades nos Conselhos**
372 **Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente:** Após discussões o Conselho
373 alterou alguns itens da Minuta de Deliberação. Diante dos diversos posicionamentos
374 que surgiram com relação ao assunto, o CEDCA decidiu que serão feitas as alterações
375 na Minuta e posteriormente será feita a publicação da mesma. Em seguida foi
376 levantada discussão a respeito da conselheira em substituição da APE de Guarapuava.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO
SOCIAL
C E D C A

Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

377 A Sr.^a Elizabet esclareceu que foi convidada pela FEDAPAES e que reside em Curitiba.
378 Diante disso, o Sr. Valtenir esclareceu que a FEPAES é uma personalidade jurídica
379 própria, responsável pelas entidades que são associadas a ela dentro das APAES no
380 Estado. Quando foi feito o regulamento de entidades não governamentais foi pensado
381 nesta situação que as entidades que são filiadas e as de entes federados fazem a
382 opção de escolher 1 (uma) regional. Foi solicitado que seja oficiado a APAE de
383 Guarapuava, solicitando indicação de representante que ficou na suplência. Anexar
384 regimento da eleição. **7. Encerramento:** A presidente encerrou a reunião agradecendo
385 a presença de todos. A presente ata foi digitada por Adriana de Souza Pereira, auxiliar
386 administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Maria Lúcia
387 Massuchetto, Secretária Geral dos Conselhos. Depois de lida e aprovada, terá anexada
388 a cópia da lista assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

ANEXOS

Anexo 1

Câmara de Políticas Básicas

Presentes : Eliana Salcedo - Recriar
Elisabet R. Nascimento - FEDAPAES
Eleonora Gutierrez - SEEC
Francisco R.Chamas - visitante - tecelão
Paula Baena - HPP
Solange M.R. da Cunha – SEED

RELATÓRIO

A Política Básica para a criança e o adolescente deve ser direcionada para a educação, arte, cultura, esporte e ciência, contemplando com o ensino técnico profissionalizante preparando para o mercado de trabalho.

Recomenda-se a elaboração da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente voltada para o contra-turno social nas escolas, tal como nas cidades do ABC Paulista : Santo André e São Caetano. Esses espaços devem ser primordialmente nas escolas municipais/estaduais/federais e em parcerias com instituições, organizações não governamentais, igrejas, associações, etc.

A experiência da Conselheira Solange da SEED demonstra que a construção de novos espaços é demorado e de longo prazo, por essa razão devem ser ocupados inicialmente por espaços já existentes nas escolas ou em parcerias.

As Políticas Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente voltada ao contra-turno, deve ter uma equipe multidisciplinar de artesãos, oficinairos, monitores, orientadores, instrutores e formadores.

Os Conselheiros da Câmara de Políticas Básicas também debateram sobre a importância da Capacitação Continuada dos Conselheiros Tutelares, e,



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

elaboraram alguns critérios para a escolha do Conselheiro Tutelar tais como:

- Apartidário
- Dois anos de experiência/vivências e formação adequada para a função
- Avaliação criteriosa a partir de uma orientação para a comunidade para esta escolha
- Capacitação Continuada dos Conselheiros Tutelares
- Avaliação bimestral da gestão do Conselheiro Tutelar com suas bases
- Articulação com órgãos como: CRASS; CMDCA's; Escolas; Unidades de Saúde; Igrejas; Associação de Moradores; Organizações não governamental, etc.

Parecer: Para a reunião de agosto trazer a Resolução n.º 75 do Conanda para conhecimento e análise.

O IASP está disponibilizando os diagnósticos da realidade social dos municípios do Estado do Paraná no exercício de 2004, como fonte de pesquisa documental para o CEDCA., que auxiliará a elaboração das referidas Políticas da Criança e do Adolescente.

O volume de informações é grande estuda-se a possibilidade de xerocar os indicativos principais desse diagnóstico para tal elaboração.

Processo FONACRIAD

Protocolo: 8.966.638-4 – Encaminha para conhecimento cópia da nota técnica do FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parecer: Solicitar mais exemplares do relatório produzido pela OAB/CFP. Para conhecimento e distribuição no CEDCA.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

ANEXO 2

Câmara de Avaliação de Abrigos

PRESENTES: Ana Lúcia Conde – EPESMEL
João Dario Oliveira – SEJU-CODIC
Valtenir Lazzarini – FORUM DCA/PR
Fernando Guiraud – CAOPCA – MP

* Visitante: Francisco Chamas – CEIA-SC

RELATÓRIO

1. Foi comentado o recebimento da Lei Nacional da Adoção.
2. Valtenir Lazzarini, como Coordenador da Pesquisa com os Abrigos do Paraná fez um breve relato do planejamento e execução da pesquisa, bem como de metas ainda a serem cumpridas:
 - a) Devolutiva da Pesquisa para os Dirigentes/técnicos dos Abrigos, Escritórios Regionais, representantes do MP e Judiciário, Conselhos Municipais de Direitos e Conselheiros Tutelares, pontuando a visão de mudança que se deseja alcançar;
 - b) Publicação do Relatório Executivo.

Segundo informação da UEPG, temos R\$1.900,00 para sua efetuação.
 - c) Possibilidade de disponibilizar a pesquisa através da Internet.
 - d) Digitação e tabulação dos dados da pesquisa com os Juízes e Promotores requer recursos financeiros.

PARECER DO CEDCA: O Sr. Valtenir irá expor a pesquisa em reunião na SETP com os Escritórios Regionais no dia 03/08/2006, articulando a proposta de macro-regionais ou regionais.



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

3. Recebimento de um Projeto com a Proposta de Capacitação de gestores de Unidades de Abrigo para crianças e adolescentes, por Dorival Costa e Marco Antonio da Rocha, enviado ao IASP, encaminhado ao CEDCA, analisado pela Câmara de Capacitação.

Parecer da Câmara de Capacitação: parecer favorável enviado à Comissão de Avaliação dos Abrigos.

Parecer da Comissão dos Abrigos: antes de se planejar uma Capacitação/Formação nesta área é preciso:

- a) Socializar os resultados da pesquisa através de publicação e internet;
- b) Analisar os resultados da pesquisa junto com o Plano Nacional de Promoção e Garantia de Direitos à Convivência Familiar;
- c) Só a partir disto será possível sugerir Políticas Públicas mais efetivas.

Parecer da Plenária: Oficiar resposta aos proponentes informando que o CEDCA irá nos próximos meses analisar e discutir os resultados da pesquisa, bem como o Plano Nacional de Garantias de Direitos a Convivência Familiar e Comunitária, antes de promover a capacitação

ANEXO 3

Câmara de Comunicação

Participantes: Conselheiros: Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe),
Manfred (Acridas),
Edson Galvan (Cervin).

Convidado: Joelma Ambrózio (Ciranda)

Coordenação da Câmara: Manfred

Assuntos tratados:

- 1) Boletim Virtual

Definições:



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- Será estudada por parte da Ciranda a sua disponibilidade em trabalhar em parceria institucional com o CEDCA até o final de 2006.
- Foi elaborada uma pré-proposta inicial de um boletim eletrônico a ser desenvolvido pela Ciranda, com base nas orientações da Câmara de Comunicação.

Próximos passos:

Câmara de comunicação

- Encaminhar ata da reunião para a Ciranda;
- Encaminhar pré-proposta do boletim para Ciranda.

Prazo: 21 de julho

Ciranda

- Dar retorno quanto à disponibilidade da parceria

Prazo: 04 de agosto

- Proposições quanto ao Boletim eletrônico

2) Solicitações feitas na plenária de junho de 2006-07-20

Correções das atas:

Departamento de informática vai executar a solicitação e pede prazo até 21/07/06.

Site:

- Análise do site e levantamento dos itens que estão funcionando e dos que precisam ser aprimorados.
- Pendências já elencadas:

Alimentação / Aprimoramento das seguintes áreas do site pela secretaria executiva do CEDCA:



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- Apresentação – refazer o texto
- Legislação – colocar os documentos já existentes em PDF; escrever sobre o que dispõe a lei; incluir ECA
- Regimento – colocar em PDF
- Composição
- Câmaras Setoriais
- FIA – atualizar as informações, linkar o Banco de Projetos
- Secretaria Executiva
- Deliberações – colocar os documentos em PDF
- Reuniões – colocar as Atas e Pautas em PDF; colocar um calendário anual
- Notícias
- Links

Propostas de solicitações da Câmara de Comunicação

- Acesso à alimentação do Site pela secretaria executiva
- Senha de acesso para os conselheiros atualizarem as informações
- Atualizar informações básicas sobre o CEDCA em alguns sites: <http://cidadania.terra.com.br/interna/0,,OI89635-EI1236,00.html>, entre outros.

ANEXO 4

Câmara do FIA

Participantes : Adilson Fabris (CELEPAR)

Ana Paula R. Baena (Hospital Pequeno Príncipe)
Débora Ruedell (CELEPAR)
Elizabet R. Nascimento (APAE)
Heitor Franco (SEPLAN)
Ires Damian Scuzziato (Dorcas)
Jacqueline A Ribas (Paraná Esportes)
João Carlos P. Franco (Núcleo de Informática do IASP)
José Geraldo Lopes de Noronha (SERPIÁ)

Marli Castro (Diretora Administrativo Financeira do IASP)
Neuza Afonso S. Bertola (CEMIC)



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Sandra Mancino (Diretora Técnica do IASP)
Sandra Rolin (Chefe do Departamento Financeiro do IASP)
Sebastião Ajovedi Mataroli (AMARAS)
Carlos Augusto Jesus (Apoio à Câmara FIA/IASP)

RELATÓRIO

Assuntos Discutidos:

Diante de questionamentos trazidos pela Conselheira Ana Paula Baena, sobre procedimentos adotados pelo IASP, na gestão do FIA – Banco de Projetos, a presidente do IASP convocou a equipe técnica do IASP e equipe da CELEPAR para prestar esclarecimentos sobre procedimento legais das doações, e a demora da entrega do sistema de doações on line, respectivamente.

1. A Sra. Marli – Diretora Administrativo Financeiro do IASP fez explanação sobre legislação vigente e procedimentos legais referente ao FIA e doação ao Banco de Projetos. Após várias discussões e explicações, a Câmara considerou a questão superada.
2. A equipe da CELEPAR, explicou que um dos fatores que acarretou na demora da entrega do sistema, foi a mudança do Banco Itaú para o Banco do Brasil e a adequação deste último às novas demandas do Estado. Comprometeram-se a entregar em duas etapas: até o final de julho para o núcleo de informática da SETP, o primeiro produto (sistema de doação via Internet e até final de setembro o restante (controle da efetivação das doações)
3. Foi apresentada também, pela Sra. Marli, a proposta de desvincular do sistema as doações feitas aos FIAs/municípios, que têm uma parte de doações, ainda hoje, repassadas ao IASP, para serem feitas diretamente aos Fundos Municipais, que se responsabilizarão, não só pela arrecadação, como também pela prestação de contas, inclusive o envio de relatórios à Receita Federal. Após aprovação pelo CEDCA, as prefeitura e CMDCA's serão informados das modificações ocorridas.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

4. Sobre o recibo de doação (boleto) o IASP irá verificar com o Banco do Brasil/Celepar a possibilidade do seguinte texto: Após autenticação bancária, este documento é válido como comprovante do doador.
5. Os representantes da CELEPAR se comprometeram em enviar para a SEC/CEDCA email informando os prazos e os status do sistema que está sendo desenvolvido. A SEC deverá repassar para os conselheiros.
6. O contrato entre o IASP/CELEPAR será encaminhado a SEC/CEDCA, pelo IASP.
7. O CEDCA deverá consultar genericamente a Receita Federal quanto a relação estabelecida entre a doação “casada” e a fiscalização do Imposto de Renda.
8. O CEDCA deverá consultar o CONANDA com relação as doações “casadas”.

Parecer da Câmara: aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

Processos analisados pela câmara do FIA

1. Processo n. ° 8.823.463-4 – Instituto Lixo e Cidadania:

Apresentação de novo projeto, incluindo ajustes solicitado, para o Banco de Projeto solicitado pelo CEDCA: questão de abrangência

Parecer da Câmara: aprovado. Incluir no Banco de Projetos

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

2. Processo n. ° 8.966.374-1 - Prefeitura Municipal de Tamarana

Apresentação de documentação solicitada pelo Conselho – Termo de Cessão.
Histórico: o município solicitou autorização para ceder temporariamente o barracão e equipamentos custeados com recursos FIA/2001 e 2002, para a Associação Missionária Educativa Santa Ana que executaria o projeto de iniciação profissional com adolescentes de



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

14 a 18 anos. A justificativa é de falta de recursos e profissionais para manter o projeto. O CEDCA emitiu o seguinte parecer: **autoriza a presente solicitação e solicita a formalização do Termo de Cessão entre a prefeitura e a entidade**

Parecer da Câmara: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

3. Processo n.º 8.331.584-9 - União Espírita Carirbar Schutel

Solicitação de revisão de parecer do Conselho e apresenta comprovantes de compra de equipamentos, bem como, ofício do CMDCA, corroborando o pedido

Histórico: solicitou autorização para utilizar os recursos proveniente do convênio n.º 188/05, no valor de R\$ 4. 439,75 embora a entidade não esteja mais atendendo o público de 7 a 17 anos, e sim de 0 a 03 anos. O recurso era para ser utilizado na compra de computadores para curso de informática. O CEDCA foi desfavorável a solicitação, devendo a entidade devolver o recurso, pois o público/programa ora apresentado está fora da deliberação. O recurso será redirecionado para o CMDCA na apresentação de um novo projeto.

Parecer da Câmara: O CMDCA deverá buscar uma outra entidade que atenda os objetivos iniciais do Projeto; que cumpra a Deliberação 003/2005, para qual deverá ser doado os equipamentos. Após, deverá ser a apresentado o termo de doação ao CEDCA.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

4. Processo n.º 8.103.467-2 – Prefeitura Municipal de Sarandi

Informação de mudança de público atendido no Abrigo cuja construção foi viabilizada pela Deliberação 004/2004 de masculino para feminino.

Parecer da Câmara: Favorável



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

Parecer do CEDCA: O CEDCA aprova o parecer da câmara, conforme art. 92 inciso IV.

5. Ofício n. ° 190/2006 - Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

Solicitação de reconsideração do parecer do CEDCA.

Histórico: O município apresentou processo no valor de R\$ 69.927,28. Foi analisado no mutirão de avaliação e aprovado, ao descobrir o equívoco foi trazido para reunião passada, quando o CEDCA que emitiu o seguinte parecer: **solicita adequação ao valor disponibilizado para o município de R\$ 17.900,00, deduzindo o valor de R\$ 8. 950,00 dos projetos já aprovado e desconsidera a aprovação anterior no valor de R\$ 69. 927,28.**

Em uma visita de representantes do município no Apoio à Câmara do Fia, quando foi entregue esta correspondência, sugerimos que apresentassem a proposta para a SETP, uma vez que o projeto é de geração de renda, tema da referida Secretaria.

Parecer da Câmara: oficiar ao município a negativa dos recursos solicitados pois está fora da deliberação em relação ao valor

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara

6. Processo n. ° 8.946.099-9 – Prefeitura Municipal delbaiti

Apresentação de ofício conforme orientação do CEDCA

Histórico:

Foi solicitado ao município que fizesse as seguintes alterações :

- que o município disponibilize, no mínimo mais 4 funcionários para atender a Casa de Passagem.
 - que os dirigentes tenham cuidado redobrado com os adolescentes (ambos os sexos no mesmo ambiente).



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- lembra que o município é responsável pela integridade física dos mesmos.
- que os funcionários devem ser qualificados e capacitados
- e ressalva quanto ao tempo de permanência.

Parecer da Câmara: Favorável.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

7. Processo n. ° 8.102.977-6 – Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu

Envio de Parecer Técnico do ER solicitado pelo Conselho.

Histórico: solicitou autorização para reutilização de espaço Casa Abrigo, implantada com recursos do FIA 2004, para desenvolver atividades pedagógicas, cursos e orientação para crianças e adolescentes do Projeto de Proteção e Promoção Infância - Juvenil, enquanto não houver demanda de abrigamento. O CEDCA emitiu o seguinte parecer: Solicitar parecer técnico do Escritório Regional e posicionamento do CMDCA em relação ao público/demanda.

Parecer da Câmara: favorável ao uso do espaço físico para contraturno, porém o município deverá manter o Programa de Abrigo para atender demandas que surgirem

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, e solicita ao município que informe qual o programa substitutivo que atenderá a demanda de acolhimento.

8. Processo n. ° 8.946.092-1 – Prefeitura Municipal de Assaí

Encaminhamento de ofício de esclarecimento conforme solicitação do CEDCA. Refere-se ao número de equipe técnica que atende o Abrigo Temporário.

Parecer da Câmara: Favorável

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

9. Processos n. º 8.623.803-9, 8.103.010-3 e 4.322.954-0 – Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Histórico: Projeto de 2004 – solicitando recursos para a construção de Casa de Apoio às Vítimas de Violência, no valor de R\$ 206.902,12, a ser repassado em 5 parcelas. Já receberam a 1ª parcela no valor de R\$ 125.036,71 sendo R\$ 70.479,77 para a aquisição de equipamentos e veículos e R\$ 54.576,94 para início da obra. O convênio tinha vigência até 25/07/05, desde então já teve 2 prorrogações. A obra não foi iniciada até a presente data. Ficou acertado pelo Secretário de Ação Social do Município, junto à Lenir da CGM/SETP, que apresentariam novo projeto, alegando que o recurso disponibilizado não era suficiente para a execução da obra. Ainda não apresentou nenhum projeto.

Projeto 2005 – solicitação de recurso para construção de espaço físico para a implantação da Comunidade Terapêutica Marcos Fernandes Pinheiro, no valor de R\$ 260.807,51, a ser repassado em 5 parcelas. O CEDCA, solicitou alguns ajustes, no plano de aplicação e no projeto arquitetônico e proposta de trabalho segundo Resolução 101 da ANVISA. Tais solicitações foram encaminhadas em meados de novembro de 2005 e reafirmadas em fevereiro de 2006. Até a presente data não recebemos nenhuma resposta.

Projeto 2006 – solicitação de recursos para várias entidades, o Conselho reprovou duas propostas da CEVES e COMPETI, novas propostas foram encaminhadas, após análise o CEDCA emitiu o seguinte parecer: solicita maiores informações quanto:

1. ao número de crianças atendidas atualmente
2. à ampliação dos atendimentos dos diversos programas apresentados
3. quais atividades serão adicionadas com o recurso solicitado

Parecer da Câmara: diante do histórico apresentado, a Câmara recomenda que:

o Escritório Regional, o CMDCA devem encaminhar um parecer sobre a não execução do projeto FIA/2004 e a Prefeitura deverá se manifestar num prazo de 30 dias a partir da data da formalização deste parecer.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, e que o repasse dos recursos de 2005 e 2006 ficarão condicionados a execução do projeto de 2004, sem prejuízo das adequações já solicitadas pelo CEDCA.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

10. Processo n. ° 9.174.870-3 -Sub-Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes – PR

Apresentação de Projeto e Plano de Aplicação, conforme previsto na Deliberação 016/2005

Parecer da Câmara: aprovado

Parecer do CEDCA: APROVADO, devendo ser alterado o nome do Projeto para “Construção de rede de proteção para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes no Paraná”.

ANEXO 5

COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E COMISSÃO DE EVENTOS:

• **PARTICIPANTES:**

Ires Damian Scuzziato (DORCAS)
Irma Ribeiro da Silva Zaninelli (RECRIAR)
José A. Guazelli de Jesus (SETI)
Larissa Marsolik (IASP)
Sandra Mancino (IASP)
Aline Pedrosa Fioravante (IASP)
Valtenir Lazzarini (Forum DCA)
Fernando Guiraud (Ministério Público)

Assuntos Tratados:

1. Encontro Estadual de Adolescentes na Garantia dos Direitos

- realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2006, em Faxinal do Ceú
Parcerias:
SEED, IASP, SETP, SEEC, SETI, Paraná Esporte, IPJ, PROERD,
- relato com a presença Coordenadores da Comissão Organizadora com a presença de pelos menos 02 (dois) adolescentes na Reunião de Setembro (solicitação de inclusão na Pauta de Setembro);
- dados preliminares: cerca de 550 adolescentes;



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- a Carta Aberta do Evento está no site www.setp.pr.gov.br/IASP

2. Congresso de Conselheiros Tutelares

- realizado nos dias 07 a 10 julho de 2006, em Faxinal do Céu
Parcerias:
SEED, IASP, SETP, SEEC, SETI, Paraná Esporte, IPJ, PROERD
- relato com a presença Coordenadores da Comissão Organizadora com a presença de pelos menos 02 (dois) Conselheiros Tutelares na Reunião de Setembro (solicitação de inclusão na Pauta de Setembro);
- dados preliminares: cerca de 650 participantes;
- está sendo sistematizado o diagnóstico contendo basicamente: grau de instrução, idade, remuneração, conhecimento em diversas áreas, além de questões específicas de capacitação;
- dificuldades na divulgação e entrega do material, em decorrência do início do período eleitoral, a ser entregue no final do período eleitoral;
- a Carta Aberta do Evento está no site www.setp.pr.gov.br/IASP.

3. Relato da 2ª Capacitação em Medida Sócio Educativa de Meio Aberto

- realizado nos dias 13 e 14/julho/2006
- participação de mais de 400 profissionais que executam as medidas e as pessoas envolvidas com a causa;
- elaborado conjuntamente um documento de diretrizes, que está em fase de revisão;
- constatado um salto expressivo de participação que passou de 32 (2005) para 180 em (2006), representando 413%, sendo que muitos municípios estão em fase de implantação da Medida;
- o documento com as conclusões deverá até o final de julho deverá estar disponível no Site: www.setp.pr.gov.br/IASP.

4. Apresentação da Proposta de Capacitação dos novos Funcionários do IASP

- previsão de início em 07 de agosto de 2006.
- participação de 1000 pessoas, sendo 750 profissionais e 250 profissionais convidados de Políticas Setoriais e Garantia de Direitos;
- O Programa está dividido em 03 Etapas



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

- 1ª – Uma semana de abertura;
- 2ª – Fase regionalizada com estágios e capacitação teórica;
- 3ª – Fase Municipalizada de Capacitação em Serviços nas Unidades.

- Uma cópia do Plano está disponível na Secretaria Executiva do CEDCA.

5. Projeto de Enfrentamento aos Maus Tratos para Implantação de Rede de Proteção no Estado

- Deliberação 16/2005 – no valor de R\$ 132 mil
- realização prevista para início em setembro de 2006
- Metas Previstas
- 1ª – Região de Maringá;
- 2ª – Região de Paranaguá (Litoral);
- 3ª – Região de Guarapuava;
- 4ª – Região de Londrina;
- 5ª – Região de Cascavel

6. Pesquisa de Abrigos

- pesquisa concluída e apresentada na Reunião do CEDCA de maio de 2006;
- Providências:
- Incluir o Relatório Final no Site do IASP/CEDCA, até o final de julho/2006;
- Aguardar o pronunciamento da Comissão de Abrigo quanto a Proposta de Capacitação, constante do protocolo nº 8.824.103-7.

7. Capacitação Universidades Públicas

- previsão de início em setembro de 2006
- participação de 1.197 Conselheiros Tutelares, 312 profissionais do PETI e 84 do profissionais do SENTINELA, totalizado 1.593 participantes;
- Metas Previstas
- 1ª – Região UNIOESTE – Cascavel (76 municípios);
- 2ª – Região UNICENTRO – Guarapuava (45 municípios);
- 3ª – Região UEPG – Ponta Grossa (27 municípios);
- 4ª – Região UFPR – Curitiba e Litoral (36 municípios);
- 5ª – Região UEL – Londrina (100 municípios)
- 6ª – Região UEM – Maringá (115 municípios)



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

- os contratos de prestação de serviços estão na fase final de revisão pelas Universidades para serem submetidas ao Chefe do Poder Executivo do Estado para assinatura.

8. Proposta de previsão de Gastos para 2007 (prazo até o dia 15 de agosto de 2006)

- Manutenção dos recursos para a Capacitação Permanente no valor de R\$ 3,1 milhões, via universidades públicas (três milhões e cem mil reais);
- recursos para a Capacitação de Medidas em Meio Aberto R\$ 800 mil;
- recursos para a Capacitação de Enfrentamento da Violência R\$ 1,2 mil;
- recursos para a Capacitação de Combate ao Trabalho Infantil R\$ 300 mil;
- recursos para a Capacitação de profissionais de abrigo R\$ 600 mil;
- recursos para as Conferências (Regionais, Estadual e Nacional R\$ 1,1 milhões; (SETP)
- Congresso Estadual de Conselheiros Municipais do Direitos da Criança e do Adolescente R\$ 450 mil;
- Necessidade de Equipe Técnica e Administrativa, do CEDCA para dar suporte às atividades de capacitação na elaboração e execução do Plano Estadual de Capacitação – R\$ 120 mil. (SETP)

Previsão Total: 7,67 milhões (FIA + SETP)

ENCAMINHAMENTO: O CEDCA através da Secretaria Executiva dos Conselhos deverá resgatar o processo da VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como das 05 macro-regionais que antecederam o evento. Deverá repassar estes valores de forma discriminada (plano de aplicação constante nos processos) ao Sr. Joel de Oliveira Kersten, representante da Câmara de Orçamento, até dia 15 de agosto de 2006. A partir dos valores obtidos nos processos, a previsão orçamentária deverá ser reajustada.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

ANEXO 6

Câmara Garantias e Direitos

Presentes: Edson A. Galvan – CERVIN
José Guazelli de Jesus – SETI
Francisco R. Chamas

João Dario de Oliveira (SEJU)
Ana Lucia Conde (EPESMEL)
Irma Ribeiro da S. Zaninelli (RECRIAR)

1. Processo: 9.174.882-7

Requerente :

Assunto: A Sra Rosicléia de Castro Papandrani, do Município de Alvorada do Sul solicita ajuda para agilizar a ação de reconhecimento de paternidade do seu filho adolescentes.

Informa que faz dois anos que entrou com a referida ação e até o momento nada aconteceu. A ação é no Fórum do Município de Bela Vista do Paraíso.

Proposta da Câmara: Pelo encaminhamento de correspondência ao Sr. Promotor de Justiça de Alvorada do Sul para o obséquio de informar sobre o andamento da referida ação.

Decisão CEDCA: Oficiar ao CAOPCA e ao Conselho Tutelar do município para averiguações e acompanhamento.

2. Processo: 8.966.154-4

Requerente : Wilson J. Silva – Psicólogo da Casa Lar do Município de Tibagi

Assunto: O Senhor Wilson J. Silva, Psicólogo da Casa Lar do Município de Tibagi solicita ajuda para o apoio a uma adolescente, mãe solteira pela segunda vez, que precisa de ajuda de alguma instituição que possa abrigá-la em situação de pós-parto, afim de que não precise deixar a filha para adoção.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente

A Câmara propôs o encaminhamento de correspondência do CEDCA solicitando manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de Tibagi (PR);

O CEDCA aprovou o parecer da Câmara de encaminhando ao Conselho Tutelar e CMDCA de Tibagi ofício ao Sr. Wilson J Silva esclarecendo que não é de competência do CEDCA.

O Ministério Público de Tibagi, mediante Of 168/2006, comunica estão sendo adotadas as providências junto ao Presidente da Associação dos Amigos da Casa Lar.

Proposta da Câmara: pelo arquivamento do processo.

Decisão CEDCA: aprovado o parecer da câmara

3. Processo: 8.966.630-9

Requerente : João Aparecido Ribeiro, Presidente do Conselho

Assunto: contesta as normas aplica na eleição do Conselho Tutelar, de que não é correta a aplicação na eleição estabelecida pelo Art. 132 da Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

Acrescenta ainda que está sendo feito uma emenda de Lei Municipal que incluiria um inciso que é a obrigatoriedade dos candidatos terem carteira de habilitação.

DECISÃO DA CÂMARA: Pelo encaminhamento de correspondência ao Ministério Público, ao cumprimento da Lei e para o requerente informando a decisão do CEDCA.

DECISÃO DO CEDCA: Aprovado

4. Processo: 8.966.488-8

Requerente : Flavia Braga de Castro Alves, Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

Assunto: a Senhora Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa, solicita, mediante Ofício nº047/2006 de 22 de junho de 2006, relata situação do adolescente Felipe Rafael Alves Moreira ao qual foi aplicada medida protetiva de abrigo por ser órfão de pai e mãe e não há familiares interessados na guarda do mesmo.

Informa que o abrigo na cidade é destinado à crianças e por isso o adolescente foi encaminhado para abrigo em outra cidade da comarca de Cianorte e que esse abrigo veio solicitar o pagamento de 01 salário mínimo nacional para manutenção do referido adolescente.

DECISÃO DA CÂMARA: Considerando que a Câmara não recebeu o ofício citado pela MM juíza e que a entidade de abrigo é responsável pela manutenção e execução de seus programas, seja com recursos próprios ou mediante convênio, a câmara considera que os entendimentos devem se dar entre o município que encaminhou o adolescente e a entidade que recebeu o mesmo.

DECISÃO DO CEDCA: Aprovado o parecer da câmara

Processo referente

Protocolo:

Parecer: Encaminhar para a Assessoria Jurídica do IASP para análise

ANEXO 07

Câmara de Orçamento

Presentes: Sebastião Ajovedi Mataroli – AMARAS
Neusa Afonso S. Bertola – CEMIC
Cintia Muller Angulski – SEED-AREI
José Geraldo Lopes Noronha – SERPIÁ
Fabrício Meller da Silva – Fundação Isis Bruder
Joel Evaldo de O. Kersten – SEPL



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
C E D C A
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

RELATÓRIO

1. Orçamento preliminar para os gastos correntes do CEDCA /2007
2. A Câmara de Capacitação tem R\$ 11.232,000 para fazer a capacitação de conselheiros em 2006.
3. Sugestão para que a Câmara de Comunicação viabilize o envio de notícias referentes ao CEDCA e às políticas de Infância e Adolescência a toda a rede de conselheiros, através de e-mail.
4. Sugere-se a criação de comissão de Legislação e Reestruturação do CEDCA.

Participantes:
Marcelina (OAB)
Fabrizio (FIB)